MOÇÃO DE PESAR N.º 41/2018.

Moção de Pesar em nome de Mateus Eli Daniel, munícipe de Embu das Artes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

VOTOS DE PESAR

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família Eli Daniel pelo falecimento de Mateus Eli Daniel.

No Dia 5 de Junho do corrente ano, faleceu o munícipe Mateus Eli Daniel aos 16 anos, deixando sua mãe Ivanilda Eli Bananal Daniel e seu pai Marcos Daniel. Morador de Embu das Artes, Mateus Eli Daniel residia no Jardim Santo Eduardo, rua Panorama, onde era muito conhecido e respeitado pela sua conduta de dedicação a família, além de sua simplicidade, simpatia, amizade e garra, pois sempre batalhou para fazer seu sonho de virar um jogador de futebol realidade.

China, como era chamado, foi vitima de uma fatalidade em ocorrência de um acidente de carro. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um menino exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constado na ata desta sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de Mateus Eli Daniel, vítima de um acidente de carro, enviando-se cópia da presente aos familiares domiciliados na Rua Panorama 460, Casa 51, Jardim Santo Eduardo – Embu das Artes – SP. A quem expressamos as nossas sinceras condolências.
E a moção.

Plenário Mestre Gama, 06 de Junho de 2018.

_____

Gilson Oliveira

Vereador